



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 03 de Setembro de 2016 | nº 788

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## RECESSÃO

# Prefeitura racionaliza despesas para manter serviços essenciais

*A fim de minimizar efeitos de recessão econômica que afeta o país e o município, Governo Municipal cortou cargos nomeados, reduziu gratificações e uso de material de consumo. Comitê de Gestão de Crise foi criado para auxiliar o Executivo em decisões administrativas e dialogar com servidores e prestadores de serviços.*

Página 8

## OBRAS

# Avenida Major Rangel passa por obras

Página 7



## GESTÃO

# Saúde já atende em prédio próprio

*Secretaria oferece atendimento aos usuários na antiga Câmara, na Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999.*

Página 9



Farmácia de Atendimento de Mandado Judicial

## MÚSICA

Página 16

# Festival reúne amantes do choro em Avaré



**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**  
Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Tel. 3732-2603  
Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**  
José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**  
Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**  
Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**  
Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**  
Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**  
Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**  
Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**  
Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**  
Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**  
Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**  
Cláudio Hayashi  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO**  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567  
João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SAÚDE - Tel. 3711-1430**  
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**  
Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**7 DE SETEMBRO****Ato Cívico no Paço marca comemoração da Independência**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré irá comemorar o Dia da Pátria, 7 de setembro, em um Ato Cívico em memória aos 194 anos da Independência do Brasil.

A solenidade acontecerá na quarta-feira, 7 de setembro, às 8h, na Praça Juca Novaes (Paço Municipal). Haverá hasteamento de bandeiras, execução do Hino Nacional, participação dos atiradores do Tiro de Guerra (TG 02-003) e apresentação de escolas municipais.

**Desfile** – O desfile em comemoração aos 155 anos da fundação de Avaré será no domingo, 18 de setembro, a partir das 8h, na Rua Rio de Janeiro.

**SERVIÇO**

**Evento: Ato Cívico do Dia da Pátria I Presença dos Atiradores do Tiro de Guerra 02-003**

Quando: 7/09 – Quarta-feira

Local: Paço Municipal

Horário: 8h

**Desfile em comemoração aos 155 anos de Avaré**

Quando: 18/09 – Domingo

Local: Rua Rio de Janeiro

Horário: 8h

**Semanário Oficial**  
Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

RAUL DAS NOVAS FILHO - PREFEITO      Secretaria Municipal de Comunicação      WWW.AVARE.SP.GOV.BR

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP  
**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos  
**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior  
**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira  
**ESTAGIÁRIA** - Thais Sampaio

**† FALECIMENTOS**

PERÍODO DE  
25/08/16 A 31/08/2016

- **BENEDITO TAVARES DA SILVA**  
\*05.11.1941 +25.08.2016

- **VICENTE BARBOSA**  
\*24.09.1944 +25.08.2016

- **ODAIR JOSÉ OLÍMPIO**  
\*24.04.1986 +27.08.2016

- **IVONE APARECIDA BARBOSA LOPES**  
\*30.03.2016 +27.08.2016

- **VIRGINIA NEVES DIAS**  
\*24.01.1955 +27.08.2016

- **IRACY ENEAS ANTUNES**  
\*28.06.1934 +28.08.2016

- **MARIA COSTA BAPTISTA**  
\*29.10.1929 +29.08.2016

- **ALINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS REGINALDO**  
\*20.02.1986 +29.08.2016

- **MARIA APARECIDA SCHIMIDT**  
\*24.05.1950 +30.08.2016

- **DOROTI FERREIRA DE SOUZA**  
\*29.04.1925 +29.08.2016

- **JOSÉ ALVES DE SOUZA**  
\*15.12.1938 +30.08.2016

- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**  
\*17.11.1941 +31.08.2016

- **VALDECI DUARTE**  
\*24.08.1952 +31.08.2016

## LEGISLATIVO



## INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 de AGOSTO de 2016

### INDICAÇÕES

#### Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto e a retirada de lixo e entulhos depositados irregularmente no leito carroçável denominado Av. Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, Bairro: "Parque Industrial Jurumirim", pois do jeito que se encontra está impedindo que os empresários daquela localidade utilizem aquela via pública para escoamento de suas produções e recebimento de matéria prima, prejudicando-os consideravelmente.

-para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja efetuado por meio da secretaria competente, limpeza no terreno localizado no final da Av. Armando Padredi, próximo ao nº 1100, onde seria o início de uma rua não concluída, o qual está sendo utilizado para descarte irregular de lixo e entulho, acarretando preocupação aos moradores da localidade.

-para que seja tomado providências, por meio da secretaria competente, quanto à erosão que está se formando no final da Rua Irmã Dulce, no bairro Colina Verde.

-para que seja efetuado por meio da secretaria competente, reparo no leito carroçável na confluência da Av. Armando Padredi com a Rua Norberto Gonçalves, no bairro Paraíso, onde estaria prevista uma rotatória, o asfalto cedeu, causando afundamento da via, e conseqüentemente acúmulo de águas pluviais.

-para que seja efetuado por meio da secretaria competente, reparos no leito carroçável da Av. Emilio Figueiredo, próximo ao nº 660, no bairro Paraíso, onde vários buracos se formaram, prejudicando o fluxo de veículos.

-para que seja efetuado por meio da secretaria competente, verificação de escoamento de águas mesmo em tempos secos, que se acumulam na Rua João Roberto Kernbeir, do nº 120 ao nº 350, no bairro Paraíso.

#### Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie a instalação de uma canaleta para o escoamento das águas pluviais na Rua Miguel Chibani altura do nº 181 no bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, tome providências referentes ao acúmulo de entulho no bairro Vila Esperança.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na Av. Paranapanema altura do nº 1083. Visto que, depois de meses aguardando ser feito pela Sabesp o reparo na rede de esgoto, o calçamento feito após o fim do conserto está afundando e fora do nível da rua, causando grandes transtornos aos motoristas.

-por meio do setor competente, realize operação "Tapa Buracos" na Rua Avelino Fernandes entre as ruas Fernando Antônio Tamássia e Prudente de Moraes no bairro Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável - operação "Tapa Buracos" na Rua Sandro Cruz Leme altura do nº 26 no bairro Camargo.

-por meio do setor competente, realize operação "Tapa buracos" nas ruas do bairro Vila Esperança.

-por meio do setor competente, realize a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Av. José Ortega no bairro Vila Esperança.

-por meio do setor competente, providencie a troca de telhado do ponto de ônibus instalado na Av. Santos Dumont em frente ao Ginásio Tico do Manolo.

#### Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente realize manutenção e limpeza da Praça João Valente, no bairro Bonsucesso.

-para que por meio do setor competente aqui cito a Secretaria responsável pela sinalização viária do município, para que tome as providências no sentido de se fazer a sinalização viária e instalação de placas na Rua Lineu Prestes, altura do nº. 819, local este onde encontra-se instalada uma FARMÁCIA, que segundo a legislação vigente necessita e precisa ser devidamente sinalizada para fins de reserva de vagas no logradouro público.

-para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na rua Goiás, 1910, no bairro Centro.

#### Bruna Maria Costa Silvestre

-Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente NOTIFIQUE o proprietário de um terreno localizado na Avenida Brasília ao lado do numeral 166, bairro Vila Jardim, para que o mesmo proceda com a capinação do mato alto e retirada de entulhos e similares depositados de forma irregular no local, bem como a desobstrução da calçada - passeio público. Solicitação feita por moradores circunvizinhos.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos na Avenida Pinheiro Machado entre as Ruas Guanabara e Lineu Prestes, bairro Jardim São Paulo.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de um Placa Informativa de "LOMBADA" na Avenida Prefeito Paulo Novaes defrente ao numeral 555, Centro

-para que por meio do setor competente providencie o nivelamento do leito carroçável onde constantemente há acúmulo d'água oriundas de chuvas ou de residências circunvizinhas na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva confluência com a Rua Budapest, bairro Alto da Boa Vista.

-para que por meio do setor competente providencie a troca de um banco quebrado e a manutenção do leito carroçável na Praça Maestro José Benedito de Camargo, bairro Brabancia.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos na Rua Rosa Figueiredo defrente ao numeral 188, bairro Vila Martins III.

-para que por meio do setor competente providencie a pintura de faixas de pedestres em torno da rotatória localizada na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva confluência com a Avenida Itália, bairro Jardim Europa II.

-para que por meio do setor competente providencie a retirada de entulhos e similares depositados de forma irregular na Rua soldado Hugo Mazzone confluência com a Rua Luís Carlos Monte Bugnoli Chaim, bairro Vila Operária.

-para que por meio do setor competente providencie o nivelamento do leito carroçável onde constantemente há acúmulo d'água oriundas de chuvas ou de residências circunvizinhas na Travessa Antônio Cardoso de Oliveira nº 630 confluência com a Pedro Machado Nogueira, bairro Brabancia.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de um Placa Informativa de "LOMBADA" na Avenida Prefeito Paulo Novaes confluência com a Travessa Abraão Ismael, Jardim América.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável reposição das lajotas que afundaram e outras que levantaram na Avenida Lineu Prestes entre as Ruas Santa Catarina e Alagoas, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente providencie a retirada do bancos quebrados instalados na Praça Nylceia Guersio Scigliano, localizada à Rua da Colina, bairro Alto da Boa Vista.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos na Rua dos Expedicionários, bairro Jardim Europa II, em toda a sua extensão.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos na Rua Fernando de Moraes próximo ao numeral 357, bairro Colina Verde.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos na Rua Fernando de Moraes próximo ao numeral 357, bairro Colina Verde.

#### Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência as devidas reposições de lâmpadas na rua Paraíba, imediações da Santa Casa de Misericórdia e também ao seu entorno.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência em redutor de velocidade na rua Nicola Cortez- Jardim Boa Vista, nas imediações da curva da referida via, bem como proceder a devida recuperação do leito carroçável esburaco da via pública supramencionada

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito, para que verifique a possibilidade de disciplinar o trânsito de veículos na confluência da Rua Dr. Felix Fagundes com a Avenida Paranapanema.

-INDICO para que verifique a possibilidade de dar denominação de rua ao saudoso Senhor Luiz Carlos Rigonati.

#### Julio César Theodoro

-Para que estude a construção do Centro Comunitário na Rua Antônio Silvio Cunha Bueno (atrás da garagem municipal), um terreno este destinado para tal finalidade.

-Para que prossiga na implementação do "Selo Verde Azul", a fim de que possamos desenvolver o programa de sustentabilidade, nas ações proteção das águas e animais silvestres que vem sendo extintos em nossa região

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-, por meio do setor competente, para providenciar a aumento da faixa amarela existente na Rua Alagoas (lado ímprov) confluência com Rua Pará, pois na referida via, existe uma vaga de estacionamento para idosos, o qual causa dificuldade, senão impossibilidade, para veículos longos virarem da Rua Alagoas, ocasionando riscos de acidentes e parando o trânsito, principalmente nos horários de pico, onde é grande o fluxo de veículos. Sugerimos que a vaga destinada ao idoso seja remanejada para a próxima que lhe é adiante.

-por meio do setor competente, providencie o nivelamento na valeta existente na confluência da Rua Voluntários de Avaré com Avenida Pinheiro Machado, pois da maneira em que se encontra ocorre grande acúmulo de água.

-por meio do setor competente, providencie o nivelamento na valeta existente na Avenida Gilberto Filgueiras em frente a Indústria Gráfica Centenário, pois da maneira que se encontra ocorre grande acúmulo de água.

### REQUERIMENTOS

#### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora INÊS TEOBALDO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VICENTE BARBOZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADYLSO VANDERLEI DE CAMPOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VIRGINIA NEVES DIAS.

#### Roberto Araujo- Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a servidora pública municipal, Senhora BENEDITA APARECIDA DALCIM. Esta homenagem se justifica e tem razão de ser, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde pública do município de Avaré, fato este reconhecido pelo Estado de São Paulo quando foi homenageada com a "Premiação Estadual SIM e SINASC", certificando, inclusive, o município de Avaré com o padrão de qualidade do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos e do Sistema de Informação sobre Mortalidade. Pelo acima exposto, requeiro ainda, que a servidora pública municipal, Senhora Benedita Aparecida Dalcim, seja homenageada por esta Colenda Casa de Leis, com "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", em solenidade a ser agendada oportunamente, durante Sessão Ordinária.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLARA DA COSTA DAMIÃO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE DE OLIVEIRA POSSOMATO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SALVADOR ORLANDO BRUNO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEIDE DOS SANTOS SANTIAGO

#### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que seja providenciado o reparo no leito carroçável da Rua D. Lolita, próximo ao nº 661, bairro Paraíso, onde foi realizada uma ligação de água, sem o devido reparo no asfalto, o qual está se transformando em um buraco, prejudicando os moradores da localidade, ou que por ali transitam, os quais pedem providências.

-que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que seja providenciado o reparo no leito carroçável da Rua Irmã Dulce, próximo ao nº 94, bairro Colina Verde, onde foi realizada uma ligação de água, há mais de 30 dias, sem o devido reparo no asfalto, o qual está se transformando em um buraco, prejudicando os moradores da localidade, ou que por ali transitam, os quais pedem providências.

#### Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, envie esforços junto ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Clayton Macário, para que, nos informe a possibilidade de desenvolver e implantar um Projeto Danças nos bairros conforme desenvolvido em outras cidades. Este projeto poderia ser viabilizado por meio de parcerias com academias de ginásticas e alunos de Educação Física das faculdades de Avaré. (Anexo modelo projeto desenvolvido na cidade de Timbó em Santa Catarina).

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, REITERANDO requerimento Nº 183/2016, para que por meio do setor competente, nos responda as seguintes indagações: 1) No ano de 2015 quantas crianças foram atendidas no Centro de Atendimento ao Educado - Centrinho? Especifique por especialidade. 2) Quantos acompanhamentos familiares foram realizados no ano de 2015? 3) Quantos encaminhamentos para o BPC (Benefício de Prestação Continuada)?

-que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, para que providencie em caráter de urgência, instalação de placa indicativa PARE e sinalização de solo na Rua Dias Cintra confluência com Av. Brasília no bairro Vila Cidade Jardim. Visto que, trata-se de uma via bastante movimentada e munícipe relatam o grande risco de acidentes no local.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe se existe em nosso município a gratuidade do transporte público aos acompanhantes de pessoas com deficiência. Caso negativo, que estude a possibilidade de implantar este benefício no nosso município.

#### Benedito Braz Ferreira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente estude a possibilidade de retirada de veículo automotor abandonado em via pública, precisamente na Rua Dr. Félix Fagundes, altura do número 1453.

#### Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo das constantes falta de combustível que vem prejudicando o transporte de alunos principalmente da zona rural. Tenho informações que semana passada vários alunos das linhas escolares da zona rural ficaram sem transporte com a alegação que não tinha combustível para a realização das mesmas.

-que seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis quantas famílias de baixa renda estão cadastradas em programas sociais em nosso município.

-que seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis quantos litros de Diesel, Alcool e Gasolina são consumidos mensalmente pelos veículos oficiais, favor enviar uma planilha pormenorizada dos gastos relativos a cada item.

-que seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo das constantes demoras nos atendimentos das Indicações apresentadas pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis, tendo em vista que várias Indicações elaboradas por mim no que diz respeito ao setor de Serviços sequer foram avaliadas ou executadas. Vale salientar que estou atendendo a solicitações de munícipes que me procuram para intermediar seus pedidos junto aos setores competentes da Prefeitura.

-que seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis quem é o funcionário responsável pela frota de veículos oficiais, favor indicar

o nome e o cargo de origem do mesmo. Além de gerenciar a frota quais outras funções o referido funcionário exerce, favor descrever. Quem é o responsável por encaminhar os veículos oficiais a oficinas terceirizadas, favor indicar o nome do funcionário e o cargo de origem do mesmo. Quem é o responsável pela cotação, liberação e compra de peças para os veículos oficiais, favor indicar o nome do funcionário e o cargo de origem do mesmo.

#### Eduardo David Cortez

-Considerando as constantes reclamações da comunidade, que tanto vem reclamando e cobrando; Considerando o elencado no artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual é alegado de forma veemente, qual a saúde pública é um direito de todos e um dever do estado; REQUEIRO à mesa, após dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que nos informe com o devido conhecimento de causa, quais são as reais condições da farmácia popular em relação a sua contabilidade, também ao pagamento dos alugueres do aludido imóvel urbano, na aquisição de medicamentos vias diretas, objetivando o retorno do convênio estadual em outrora?

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO Votos de Parabenização aos cineastas Amauri Albuquerque e Waldir Bronson pela realização do Encontro Cinematográfico de Avaré (ENCINA) com exibição de filmes de curta metragem ocorrida na sexta e sábado no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

#### Júlio César Theodoro

- O Senhor Marcelo Garcia de Oliveira, Votos de aplausos e parabenizações pelo evento MEGA FEIRÃO REVISTA V8, no qual reconhecemos como grande estratégia na geração de renda e emprego de nosso município. -Ao Deputado Estadual Nobre Edmir Chedid (DEM), solicitando EMENDA PARLAMENTAR de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinada a pavimentação do trecho na Estrada Água da Onça no Parque Industrial Água da Onça em Avaré, a fim de atender o problema de logística no transporte para o escoamento de seus produtos, ficando assim comprometido o progresso das industriais locais.

#### Marcelo José Ortega

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que encaminhe a esta Casa Legislativa lista completa das praças que foram revitalizadas em Avaré contendo a localização das praças beneficiadas e os valores investidos. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe à essa Casa Legislativa sobre a situação da massa asfáltica na extensão da rua Venceslau Carlos Belinato e se o serviço prestado tem garantia, visto que há menos de 4 meses foram feitos reparos e os problemas se repetem, conforme imagens em anexo. -que seja oficiado à CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz), para que providencie a ligação da energia no poste instalado pela Prefeitura Municipal na Rua Vitor Guersio, defronte ao número 8, Residencial Village.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora ELOIZA UGOLINI DOMINGUES, ocorrido em Avaré, no dia 22 de agosto do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. -que seja oficiado Diretoria de Ensino de Avaré, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações: Considerando que é essencial a criação de escolas profissionalizantes e de cursos extracurriculares visando a qualificação de pessoas com o objetivo de ingresso no mercado de trabalho bem como fundamental para desenvolvimento econômico do município e atração de novas empresas para região que buscam profissionais qualificados; Questionamos à Vossa Senhoria, para que nos esclareça se existe algum estudo e/ou projeto do Estado para implantação desses cursos em nossa cidade. Se positivo, pedimos que se nos informe quais seriam. Se negativo, pedimos que, se viável o intento, esta Delegacia de Ensino, como de costume, reivindique a implantação dos mesmos em nossa cidade. -que seja oficiado à Delegacia de Ensino de Avaré, para que nos esclareça: Os prédios das escolas estaduais existentes no município possuem acessibilidade? Caso negativo, se há estudos e/ou projetos protocolados na Administração Pública visando à adequação as normas de acessibilidade? Os recursos são provenientes do Estado ou há contrapartida do Município? Todos os prédios são de propriedade do Estado ou há prédios públicos cedidos? -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, os seguintes pedidos de informação: Com relação ao recolhimento e destinação das lâmpadas queimadas, do município da Estância Turística de Avaré: 1) A Prefeitura está recebendo descarte de lâmpadas fluorescentes queimadas? Ema caso negativo, por que? 2) No site da Prefeitura Municipal, há informações sobre o recebimento de lâmpadas queimadas no Departamento de Obras?

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## RESOLUÇÃO Nº 397/2016

"Dispõe sobre alteração de referências salariais constantes do Quadro II - Cargos de Provimento em Comissão e Quadro III - Das funções especiais da Resolução nº 386, de 17 de junho de 2014 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, reorganizando o quadro de pessoal, e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal, dos servidores públicos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá providências".

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - O Quadro II - Cargos de Provimento em Comissão do anexo II da Resolução nº 386, de 17 de junho de 2014, alterada pelas Resoluções nº 387/2014, nº 392/2015, nº 394/2016 e pela Lei nº 1980/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominações	Qte	Qualitativo		Escolaridade/Requisitos
		CH/S	Ref	
Assessor de Apoio Legislativo	01	40	C4.1	Ensino Médio Completo
Assessor de Gabinete da Vice Presidência	01	40	A3.1	Ensino Médio Completo
Assessor Jurídico	01	20	H4.1	Superior em Direito, OAB, com experiência mínima de 3 anos na área jurídica
Assessor Parlamentar	11	40	A3.1	Ensino Médio Completo
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40	D2.1	Ensino Médio Completo
Chefe Financeiro	01	30	J2.1	Superior em Ciências Contábeis, CRC, com experiência mínima de 3 anos na Administração Pública
Chefe Jurídico	01	20	J2.1	Superior em Direito, OAB, com experiência mínima de 3 anos na Administração Pública
Chefe Legislativo (*)	01	40	J2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido por servidor efetivo, com experiência mínima de 3 anos em processos legislativos
Diretor Geral Administrativo	01	40	L4.1	Superior em Direito, OAB com experiência mínima de 3 anos na Administração Pública

\* Os cargos marcados com (\*) deverão ser ocupados exclusivamente por servidores de carreira do Poder Legislativo.

Artigo 2º - As referências salariais que trata o artigo anterior são estabelecidas pela Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre a fixação da escala de vencimentos dos empregos e cargos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - O Quadro III - Das Funções Especiais do Anexo II da Resolução nº 386, de 17 de junho de 2014, alterada pelas Resoluções nº 387/2014, nº 392/2015, nº 394/2016 e pela Lei nº 1980/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro III - Das Funções Especiais			
Funções Especiais	Nº Máximo de Membros	Referência	Requisito Mínimo
Controlador Interno, a ser ocupado por Servidor Efetivo do Legislativo (*)	01	FE4	Ensino Médio
Membro de Comissão de Sindicância ou de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (*)	03	FE1	Ensino Médio Servidores Efetivos
Membro em Exercício de Atividade Especial.	**	FE3	Ensino Médio
Membro de Comissões Diversas que venham a ser excepcionalmente constituídas.	03	FE1	Ensino Médio e máximo de 01 Servidor Comissionado por Comissão
Membro de Comissão Permanente de Licitação.	04	FE3	Ensino Médio, Curso de Capacitação e máximo 01 Servidor Comissionado.
Representante da Direção-NBR ISO9001, a ser ocupado por Servidor Efetivo (*)	01	FE2	Ensino Médio e Curso de Capacitação
Membro de Gestão do Departamento Pessoal e planejamento da folha de pagamento (*)	01	FE4	Ensino Médio
Membro de Gestão de Licitações e Contratos (*)	01	FE4	Ensino Médio e Curso de Capacitação

\* Os cargos marcados com (\*) deverão ser ocupados exclusivamente por servidores de carreira do Poder Legislativo

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos na vacância dos cargos e a partir de 1º de janeiro de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ao 01 de Setembro de 2.016-

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
1º Secretário

**EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Resolução nº 09/2016

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 31/08/2016.-

## ATO DA MESA Nº 11/2016

Dispõe sobre alteração da redação do artigo 1º do Ato da Mesa nº 12/2010, que dispõe sobre a vedação de realização de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, Resolve: Art. 1º - O artigo 1º do Ato da Mesa nº 12/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - É vedada a realização de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como a utilização de bens, serviços e funcionários em favor de candidatos, exceto os veículos estacionados em horário normal de expediente com adesivos nos padrões estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2016

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
1º Secretário

**EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA**  
2º Secretário

## ATO DA MESA Nº 12/2016

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 16 de Setembro de 2016 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A :-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 16 de Setembro de 2016, nos mesmos moldes adotados pelo município de Avaré através do Decreto nº 4.574, de 26 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 31 de Agosto de 2016 -

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
1º Secretário

**EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral Administrativo

**CIRCULAR N° 31/2016 - DG Avaré, 01 de setembro de 2.016.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05/09/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05 de Setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 61/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Cria a Biblioteca Municipal Ramal Braille Jairo Amorim, e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO - Cria a Biblioteca Inclusiva e dá outras providências)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei 61/2016 e do Parecer do Jurídico. Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**  
**Vereador (a)**  
**N E S T A**

**AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 29/08/2016, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Lei nº 81/2016

Autoria: Maioria dos Vereadores

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2017/2020.

Projeto de Lei nº 82/2016

Autoria: Maioria dos Vereadores

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete para a legislatura 2017/2020 e adota outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 83/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Código de Obras e Edificações da Estância Turística de Avaré.

Projeto de Lei nº 84/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre o Arquivo Público Municipal, revoga a Lei Municipal nº 1.582, de 05 de julho de 2012, que criou o Arquivo Público Municipal, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 85/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Suplementar e dá outras providências (R\$ 600.000,00 - FREA)

por cada secretaria, a sra. Josana fez a leitura das ações encaminhadas por ofício começando com a secretaria de Administração. Ficou definido que em janeiro de 2017 o CMDPD deverá convidar a sra. Elizabeth Bernabio para esclarecer sobre a atividade de cadastramento dos funcionários com deficiência. As outras ações já estão acontecendo conforme fala da sra. Deira Alizia Visentin Vilem. Sobre a Secretaria de Esportes, a sra. Josana falou sobre o Núcleo Esportivo e sua necessidade de pessoal técnico efetivo. A sra. Deira apresentou algumas sugestões: Reunião com o Dr. Cardia, sr. Clayton, Secretário de Esportes e a sra. Sandra, secretária da SMDPD. Esta reunião deverá versar sobre realizar um plano de contratação por licitação de professor. O dr. Cardia deverá ser solicitado pois o cargo de professor já existe no município e não pode-se abrir cargos já existentes. A outra sugestão seria no sentido de incluir no cargo já criado de Monitor Esportivo, a atribuição de coordenar o Núcleo Esportivo Especial. A secretaria de Administração deverá ser oficiada para realizar esta alteração. Sobre a Secretaria de Planejamento, a sra. Claudia deverá pedir detalhamento de resposta encaminhada pelo sr. João Dalcim. Sobre as respostas encaminhadas pela SEMADS, a sra. Ana Paula, que é assistente social explicou brevemente sobre os serviços dos CRAS e CREAS. Ficou definido que o conselho deverá encaminhar um ofício perguntando se há grupos e serviços de atendimento específico direcionados à pessoa com deficiência. Sobre a resposta encaminhada pela Secretaria de Obras, a sra. Raquel informou que não há cobrança incisiva e fiscalização em rampas realizadas de forma errada nas calçadas. Ficou definido que o conselho deverá encaminhar ofício para o secretário de obras, questionando quantas multas foram aplicadas em sua gestão e qual a maior incidência. Sobre a Secretaria de Comunicação, que não apresentou resposta, ficou definido que o conselho deverá encaminhar ofício convidando o Secretário de Comunicação para falar sobre a acessibilidade no site da prefeitura e materiais de divulgação. A seguir Processo nº02/2015- Acessibilidade no Terminal Rodoviário. A sra. Josana fez a leitura dos ofícios encaminhados pela Secretaria de Planejamento e da Concessionária Aspa. Ficou definido que os custos decorrentes da adequação de acessibilidade deverão ser custeados pela concessionária e não pela Prefeitura, pois de acordo com a informação prestada pelo sr. João Dalcim à Sra. Deira, é que haverá um aditivo de contrato na qual a Prefeitura responsabilizar-se-á pelo custo das obras de adequação, desta forma o conselho deverá encaminhar um ofício para a concessionária, com cópia ao sr. Prefeito e ao Secretário de Planejamento. Processo nº03/2015- Educação Especial. Ficou definido que a sra. Fabiana Toledo deverá agendar uma reunião urgente com a Supervisora de Ensino Estadual para tratar dos assuntos pendentes. Sobre o atendimento ao município deficiente e fora do período escolar que ocorre na cidade de Botucatu, ficou definido que o conselho deverá agendar uma reunião com a Secretaria de Educação de Botucatu juntamente com a secretária municipal de Avaré. Processo nº07/2015- Criação do Fundo Municipal. Foi criada uma nova comissão devido ao afastamento dos membros da comissão formada a priori, a saber: DEIRA ALIZIA, RAQUEL MOLINA, JOSANA SOUZA, PATRICK YURI e REBECA CARNEIRO. A reunião desta comissão ficou para o dia 10 de agosto. Processo nº01/2016- Visita a entidades. Ficou aprovado o questionário feito pela comissão especial. Processo nº02/2016. A sra. Raquel fez a leitura da ata da reunião da comissão especial. Ficou definido que o conselho deverá realizar acompanhamento de todas as ações. A sra. Josana informou que foi realizada uma reunião com Procuradoria na qual ficou definido que a procuradoria deverá pedir aditamento do TAC devido a sua complexidade. A sra. Rebeca questiona sobre o percentual de acessibilidade, se está incluindo a acessibilidade para deficientes visuais. A sra. Josana explicou que pelo seu entendimento, a acessibilidade refere-se somente a possibilidade de entrada, circulação e permanência, voltados mais especificamente para cadeirantes. A sra. Rebeca solicita que a questão da deficiência visual seja melhor amparada neste processo. Ficou definido que deverá ser encaminhado um ofício para a SMDPD para questionar a situação da acessibilidade para deficientes visuais. Processo nº03/2016- Lei de Atendimento Prioritário. A sra. Deira solicita que lhe seja encaminhada a Lei federal e estadual para que ela rascunhe uma minuta de lei, na qual encaminhará por e-mail. Sobre o relatório e pedido de inscrição da APAE, a sra. Josana informa que encaminhou ofício para o CMAS perguntando qual o procedimento para tal ação e que o CMAS respondeu por meio do ofício nº07/2016 informando que os mesmos seguem uma resolução do conselho nacional de Assistência Social. Neste sentido, ficou definido que o conselho deverá entrar em contato com o conselho nacional dos direitos da pessoa com deficiência para buscar as diretrizes. Nada mais tendo sido deliberado, foi encerrada a reunião as 10h50. Nada

mais tendo sido deliberado, a ata foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelos presentes que atestam a veracidade das informações contidas. Encerramento pela Presidente Interina, sra. Josana Souza Carlos.

RAQUEL MOLINA NEGRÃO  
VICE-PRESIDENTE

JOSANA SOUZA CARLOS  
SECRETÁRIA GERAL

**COMUNICADO DE COMPRA**

A Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros, CNPJ nº CNPJ 11 421 996/0001-25, Estância Turística de Avaré-SP, com o apoio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II - Acesso ao Mercado, com o objetivo de apoiar Organizações de Produtores Rurais Familiares no acesso ao mercado COMUNICA que efetuará a aquisição de:

" 01(uma) - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - MOTOR INDUÇÃO - VAZÃO APROXIMADA 500 L/H - 220V;  
" 600 (seiscentas) - CAIXAS PLASTICAS PARA FOLHOSAS, MODELO HF6535 - 60X50X35;  
" 600 (seiscentas) - CAIXAS PLASTICAS PARA LEGUMES E FRUTAS MODELO HF5323 - 50X30X23;  
" 50 (cinquenta) - PALLET PLASTICO VAZADO FABRICADO EM PP (POLIPROPILENO) - 15X100X120, CARGA ESTATICA 4000 KG;  
As empresas interessadas deverão entregar os envelopes com as propostas ou enviar por e-mail até:

Dia: 14/09/2016.

Hora: 14h00

Local: Casa da Agricultura de Avaré

Rua Santa Catarina nº 1901 - Bairro Alto - Avaré/SP - CEP 18.705-090

Tel: (14) 99707-1952 - (14) 3733.7757

e-mail: [associacao6bairrosavare@bol.com.br](mailto:associacao6bairrosavare@bol.com.br)

As informações necessárias poderão ser obtidas junto a Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros - e-mail: [associacao6bairrosavare@bol.com.br](mailto:associacao6bairrosavare@bol.com.br) - Tel:- (14) 99707-1952 - (14) 99781.1363 - (14) 3733.7757.

Abertura das Propostas será no dia 14/09/2016 à partir das 14h00.

Estância Turística de Avaré, 03/09/2016

ELISA CLARO NEGRÃO  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2016 (SEGUNDA-FEIRA), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

PAUTA

- I) ABERTURA E COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- II) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS (06) DE JULHO DE 2016;
- III) APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO ENVIADO POR CORREIO ELETRÔNICO NOATO DA PRESENTE CONVOCAÇÃO;
- IV) DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº. 23/2016;
- IV) DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº. 24/2016;
- V) VOTAÇÃO;
- VI) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
- VII) SUGESTÕES DA PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO;
- IX) CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO;
- X) ENCERRAMENTO

Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2016.

José Geraldo Dias Barreto  
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Apoloni Zambom  
Secretária Executiva-COMDEMA

**INEDITORIAIS****Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****Conselho Municipal do Idoso - CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004 - Lei Municipal 33/97

Decreto nº 3.501/13

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 08/09/2016 (quinta-feira) às 09h00min na Sala de Reuniões do Conselho, na Rua Piauí, nº 1.388, Centro.

Pauta:

Deliberação sobre o Evento em Comemoração ao Dia Internacional do Idoso;

Ciência aos relatórios mensais das Entidades;

Deliberação das equipes para visitas nas Entidades;

Outros assuntos;

Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito.

[cmi@avare.sp.gov.br](mailto:cmi@avare.sp.gov.br)

**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Lei de criação nº0090/2009

**Ata nº101/2016**

Aos 15 dias do mês de julho, do ano de 2016, as 9:20 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim. Estiveram presentes: DEIRA ALIZIA VISENTIM VILEN, representando a Secretaria de Administração, JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, ANA PAULA GARBELOTTI FABRICIO, representando a SEMADS, RAQUEL MOLINA NEGRÃO, representando a Secretaria de Obras e Habitação, CLAUDIA CONTRUCCI GAMBINI, Secretária Municipal de Planejamento e Transportes, REBECA MARTINS CARNEIRO, representando pessoas com deficiência visual, PATRICK YURI CORREA, representando o Sindicato dos Comerciantes. Faltas justificadas: Secretaria da Educação, representantes de Deficiência auditiva, Fundação Padre Emilio Immos, Secretaria de Cultura. Faltas injustificadas: APAE, representantes de Deficiência Intelectual, representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Processo nº01/2015- Planejamento 2016. Sobre as atividades encaminhadas



## OBRAS

# Intervenções na Avenida Major Rangel complementam pavimentação asfáltica

As intervenções realizadas em trechos da Avenida Major Rangel, como no cruzamento com Rua Domiciano Santana, e nas proximidades da Rua São Paulo no cruzamento com a mesma avenida complementam a pavimentação asfáltica, obra orçada em R\$ 2,4 milhões.

Feita por meio de convênio com o Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias (DADE) pela empresa FX ENGE Pavimentação e Obras, a melhoria contempla o recapeamento asfáltico de 7.601,48 m<sup>2</sup> na Avenida Gilberto Filgueiras, de 55.109,20 m<sup>2</sup> nas Avenidas Prefeito Misael Euphrásio Leal e Major Rangel, 1.320,50 m<sup>2</sup> na Rua São Paulo, e 7.039,68 m<sup>2</sup> na rotatória e Rua Coronel João Cruz, próximo ao Horto Florestal, totalizando 71.070,86 m<sup>2</sup>.

De acordo com o cronograma de obras houve ao longo dos trechos pavimentados a implantação de galerias plu-

viais, sendo duas bocas de lobo tripla; três bocas de lobo duplas; uma boca de lobo simples; 40,00 m de tubos de concreto de diâmetro 40 cm; 28,00 m de tubos de concreto de diâmetro 60 cm; 30,00 m de tubos de concreto de diâmetro 80 cm; 392,00m de sarjetões de concreto de 1,50 m de largura. Simultaneamente deu-se a implantação de 85 rampas de acessibilidade pelas três avenidas.

Também houve investimentos para melhorar a iluminação pública e neste sentido foram feitos os seguintes serviços: substituição de 38 reatores e lâmpadas 250 W vapor de sódio na Avenida Gilberto Filgueiras; substituição de 40 reatores e lâmpadas 250 W vapor de sódio e instalação de 2 novos postes telefônicos duplos também com 4 reatores e lâmpadas 250 W vapor de sódio na Avenida Prefeito Misael Euphrá-



*Implantação de galeria de água pluvial*

sio Leal; substituição de 77 reatores e lâmpadas 250 W vapor de sódio e instalação de 1 novo poste telefônico du-

plos também com 2 reatores e lâmpadas 250 W vapor de sódio na Avenida Major Rangel; e substituição de 6 reato-

res e lâmpadas 250 W vapor de sódio nas praças rotatórias da Avenida Major Rangel com Rua Coronel João Cruz.

## DUPLICAÇÃO DA SP-255

### Trevo do Jardim Boa Vista segue interditado para obras



Para prosseguir com obras de duplicação da Rodovia João Mellão (SP 255), a SPVias interditou o trevo de retorno e acesso ao Jardim Boa Vista, através da Rua Elizabeth de Jesus Freitas, localizado entre o km 256, 4 e o km 256, 5. O motorista que quiser fazer o retorno ou entrar no bairro deverá entrar no trevo anterior, que fica no km 255, 7 (Castelinho) ou mais à frente, no km 257, 9 (entrada

principal da cidade). Os serviços serão monitorados por colaboradores da concessionária e todos os trechos estão sinalizados.

Para realizar essa duplicação de 7,1 quilômetros, a SP Vias investirá R\$ 177 milhões, o que vai gerar cerca de 300 empregos diretos. A obra proporcionará melhor fluidez ao tráfego, vai melhorar as condições de acesso à cidade e trará melhoria na se-

gurança dos usuários e pedestres, diminuindo o número e gravidade de acidentes no trecho.

**Informações** - Os usuários podem obter dados do tráfego no trecho em obras pelo site [www.spvias.com.br](http://www.spvias.com.br) ou pelo Disque CCR SPVias (0800 703 5030). Além disso, há disponível no km 259 da Rodovia João Mellão, uma central de informações para os usuários da rodovia.

## GESTÃO DE CRISE

# Prefeitura adota medidas para minimizar efeitos da recessão

Em razão da queda nos repasses de recursos federais e estaduais, que provocaram a diminuição da receita municipal, a Prefeitura está instaurando um Comitê de Gerenciamento de Crise com o propósito de minimizar e reduzir os impactos causados pela recessão financeira que afeta o país e também o município de Avaré. Atualmente, 70% da receita municipal provem de transferências da União e do Estado, sendo que apenas 30% advém de arrecadação própria.

O Comitê é formado por gestores municipais sob a coordenação do Executivo, que já vem adotando medi-

das para racionalizar despesas, como uso controlado de material de consumo; controle de abastecimento de combustível nas bombas da Garagem Municipal e priorização de pedidos de compras para atender somente serviços essenciais.

O Executivo compromete-se a manter a transparência diante do servidor, dos fornecedores e da sociedade. Para isso, o Comitê de Gerenciamento de Crise mantém diálogo direto com representantes de servidores e de fornecedores. A meta é economizar no custeio da máquina administrativa para garantir a atenção ao cidadão e honrar o salário do servidor.



**OS DESAFIOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - Mais de 2 mil pessoas prestigiaram no sábado, 27, no Largo São João, o evento "A Comunidade e a Pessoa com Deficiência", organizado pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Na praça o público contou com cadastramento e orientação de serviços públicos oferecidos à pessoa com deficiência, exposição de livros em braille, fonte ampliada e audiolivros da Biblioteca Braille Jairo Amorim. Instituições de ensino, empresas e entidades tomaram parte no já tradicional evento municipal.

## DIÁLOGO

### Governo se reúne com sindicalistas para expor finanças municipais

Para apresentar dados financeiros e o planejamento de receitas e despesas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para os próximos quatro meses, representantes do Governo Municipal e do Sindicato dos Servidores Municipais, reuniram-se na tarde da quarta-feira, 31, no Centro Administrativo Municipal.

No encontro, os dirigentes sindicais apresentaram ao Executivo uma pauta de reivindicações, enquanto receberam planilha detalhada dos compromissos financeiros do município, onde estão expostas as dificuldades que a Prefeitura vem enfrentando para honrar o pagamento em dia de salários e de fornecedores.

Durante o diálogo foram destacadas as medidas que a administração atual adotou para minimizar os efeitos da recessão financeira que afeta o País e por consequência o município. A Prefeitura reduziu despesas com material de consumo, exonerou cargos nomeados e reduziu o montante de horas extras trabalhadas e gratificações.

A prioridade da gestão atual é pagar o salário do funcionalismo. No entanto, cerca de 70% da receita total do município (necessária para a folha de pagamento) provém de repasses federais e estaduais, transferências que registraram quedas bruscas nos últimos meses.

#### Obrigações

Além da diminuição no volume do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que o município de Avaré recebe e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a Prefeitura teve seu fluxo de caixa afetado pelo aumento na obrigatoriedade de pagamento de precatórios.

Até junho deste ano, cerca de R\$ 200 mil saíam dos cofres municipais para essa finalidade. Recente determinação judicial aumentou tais débitos judiciais em 4 vezes.

Atualmente, a Prefeitura depende compulsoriamente cerca de R\$ 850 mil por mês para requisições de pagamentos a fim de honrar dívidas com fornecedores diversos que ganharam ações na Justiça. Em sua maioria, esses precatórios são do período 2005 - 2012.

Anualmente a Prefeitura repassa cerca de R\$ 20 milhões em transferências ao Instituto de Previdência Municipal (AvarePrev).

No final do encontro com os sindicalistas, o Governo Municipal frisou serem falsas as informações veiculadas nas redes sociais de que não haverá pagamento no mês de setembro.



## SERVIÇO

# Saúde já atende no antigo prédio da Câmara

A Secretaria Municipal de Saúde transferiu-se para o antigo prédio da Câmara de Vereadores, na Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999. O atendimento ao público continua sendo no horário das 8h às 17h, assim como o telefone: 3711-1430.

Instalada na região central e pela primeira vez em prédio próprio e em local próximo do Terminal Rodoviário e do Terminal Municipal de Passageiros, a Secretaria da Saúde oferecerá atendimento com mais con-

forto aos usuários e melhor condição de trabalho aos servidores.

Em razão da acomodação dos setores no novo prédio, o atendimento ao público e os serviços passaram a operar em definitivo na sexta-feira, 2 de setembro. O prédio abriga a Diretoria de Atenção Básica, o Setor de Ambulâncias, a Coordenação de Assistência Farmacêutica, a Farmácia de Atendimento de Mandado Judicial, o Setor de Cotação e a Unidade de Avaliação e Controle (UAC).



O Disque Saúde continuará atendendo pelo telefone 3711-2410 ou pelo código

160, criado pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura

para tornar o atendimento ao público mais rápido para facilitar a vida do cidadão.

## SAÚDE

## Vigilância controla índices de Dengue com trabalho preventivo



O permanente trabalho da equipe de controle de vetores da Vigilância Sanitária de Avaré vem garantindo baixo número de casos de dengue na cidade. Em 2016, até agora houve 14 casos confirmados (5 contraídos no município e 9 importados). Não há nenhum caso aguardando resultado, 105 foram descartados e houve notificação de 119. Em relação ao Zika Vírus, dois casos foram descartados e de Chikungunya, um também foi descartado.

Já no "Ano Dengue", computado no período de julho a julho, Avaré registrou 16 casos. Foram 6 casos contraídos na cidade e 10 casos importados. São 170 casos descartados e 186 notificados.

### Trabalho contínuo

De acordo com o supervisor de controle de vetores de Avaré, Henrique Pinto, o trabalho do controle de dengue é permanente em bairros do município. As ações de casa a casa são realizadas ao longo de todo ano, independente da situação epidemiológica.

A Vigilância Sanitária faz visitas de rotina nas residências e em pontos estratégicos cadastrados, e mantendo pedidos de colaboração da população para que abra a porta de suas casas para que os agentes possam fazer o controle e orientar sobre a doença.

## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Edifícios dos três Poderes



**EDIFÍCIO  
PROF. DJALMA NORONHA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL**

Inaugurado em novembro de 1950 para servir como Paço Municipal, sede do gabinete do prefeito, na Praça Juca Novaes, o Edifício Professor Djalma Noronha é assim denominado desde 1978 para homenagear quem desempenhou a função de secretário de Administração Municipal entre os anos de 1943 e 1978. Poeta admirável e educador respeitado, o servidor Djalma Pinto de Noronha Mello (1914-1978) passou também à história da cidade como o autor da letra do Hino de Avaré.



**EDIFÍCIO  
MISAEAL LEAL**

Aberto em agosto de 1970 o Edifício Misael Leal funcionou por mais de 25 anos como o Hotel Municipal. Desde 1997 suas instalações foram adaptadas para acolher as diferentes repartições da Prefeitura passando a sediar o Centro Administrativo Municipal. O nome do complexo representa a homenagem ao político e dentista Misael Eufrasio Leal (1909-1983), que exerceu mandatos de vereador, presidiu a Câmara Municipal e elegeu-se prefeito em dois mandatos, entre as décadas de 1950 e 1970.



**EDIFÍCIO  
DR. ANTONIO HASSUM**

De Edifício Dr. Antonio Hassum é denominada a nova sede do Poder Legislativo de Avaré, inaugurada em dezembro de 2014. As instalações ficam na Avenida Gilberto Filgueiras, 1631, no Alto da Colina. O imóvel tem essa denominação para honrar a memória do político e médico Antonio Hassum (1924-1980), de origem árabe, que clinicou na Santa Casa de Misericórdia e elegeu-se vereador por dois mandatos nos anos 1950 e 1960, tendo presidido a Câmara Municipal em 1953.



**EDIFÍCIO  
DR. PHIDIAS DE  
BARROS MONTEIRO**

Projeto premiado do arquiteto Paulo Mendes da Rocha erguido em 1969, o Edifício Dr. Phidias de Barros Monteiro serviu de sede do Poder Judiciário por mais de quatro décadas. Instalado em meio ao bosque da Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, o estiloso imóvel que ainda abriga repartições da Comarca de Avaré, tem o nome do sorocabano Phidias de Barros Monteiro (1881-1959), que foi juiz de Direito em Avaré nos anos de 1923 e entre 1935 e 1944, célebre por ser patriarca de uma família de juristas conceituados.

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 466 de 09/12/2015, protocolo/processo nº 2449/15 de 09/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 452 de 09/12/2015, protocolo/processo nº 2452/15 de 10/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO Termo Nº 351 de 09/12/2015, protocolo/processo nº 2458/15 de 10/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

08. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO Termo Nº 016 de 09/12/2015, protocolo/processo nº 2460/15 de 10/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO Termo Nº 352 de 09/12/2015, protocolo/processo nº 2459/15 de 10/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

10. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO Termo Nº 454 de 10/12/2015, protocolo/processo nº 2471/15-A de 11/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

11. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 467 de 10/12/2015, protocolo/processo nº 2471-B/15 de 11/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

12. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 453 de 10/12/2015, protocolo/processo nº 2472/15 de 11/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

13. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO Termo Nº 252 de 11/12/2015, protocolo/processo nº 2473/15 de 11/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

14. COMUNICADO ARQUIVAMENTO DE TERMO Termo Nº 253 de 11/12/2015, protocolo/processo nº 2474/15 de 11/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

15. COMUNICADO ARQUIVAMENTO DE TERMO Termo Nº 455 de 22/12/2015, protocolo/processo nº 2543/15 de 22/12/2015, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

16. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 352 de 15/02/2016, protocolo/processo nº 282/16 de 15/02/2016, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

16. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA AIF Nº 354 de 05/04/2016, protocolo/processo nº 638/16 de 06/04/2016, Interessado: MERCEARIA PLIMEC EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 04.974.685/0001-28 Endereço: Rua Nicanor Garcia, Nº 135, Avaré / SP

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União..  
Fornecedor : Imprensa Nacional  
Empenho(s) : 1574/2014  
Valor : R\$ 485,92  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.  
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A  
Empenho(s) : 13262, 13447/2016  
Valor : R\$ 10.583,41  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.  
Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.  
Empenho(s) : 13273, 12958/2016  
Valor : R\$ 3.800,00  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de leite, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Programa Viva Leite, desenvolvido pela Secretaria da Saúde.  
Fornecedor : Realce Produtos Lácteos Ltda  
Empenho(s) : 8716/2016  
Valor : R\$ 15.458,52  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de leite, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Programa Viva Leite, desenvolvido pela Secretaria da Saúde.  
Fornecedor : Realce Produtos Lácteos Ltda  
Empenho(s) : 8716/2016  
Valor : R\$ 15.735,72  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 3695, 3693, 3690/2016  
Valor : R\$ 8.240,73  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 3693, 3695, 3690/2016, 14227/2015  
Valor : R\$ 15.264,82  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 3690, 3696, 3695/2016  
Valor : R\$ 7.318,15  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 3693/2016, 14227/2015  
Valor : R\$ 5.180,94  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 3693, 3690/2016, 14227/2015  
Valor : R\$ 4.331,19  
Avaré, 03 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**Ouvidoria Municipal**  
**3711-2500**

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/16 - PROCESSO Nº. 219/16**

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando execução de terraplanagem e construção de muros no terreno da Creche do Jardim Dona Laura com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços.

Data de Encerramento: 06 de outubro de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 06 de outubro de 2016 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/16 - PROCESSO Nº. 324/16 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.**

Objeto: Aquisição microfones, mesas e cadeiras de plástico, arquivos de aço, tenda, impressora projetor, câmera fotográfica, conjunto de mesa e armário de cozinha, armário de aço, estante de aço, mesas de trabalho, reunião e em "L", armário em MDF, cadeiras multiuso, fixa, giratória, para serviço em bancada giratória, longarina, televisão e ventilador de coluna, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Habitação e Assistência e Desenvolvimento Social.

Recebimento das Propostas: 06/09/2016 das 12 h até 20/09/2016 às 08:30h

Abertura das Propostas: 20/09/2016 das 08:35 h às 09:35 h

Início da Sessão: 20/09/2016 às 09:45 h

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/16 - PROCESSO Nº. 327/16**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de Mandados Judiciais, constantes na Tabela Cimed, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 14 de setembro de 2016 das 14h até 27 de setembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 27 de setembro de 2016 das 08:30 às 09:45 horas.

Início da Sessão: 27 de setembro de 2016 às 10:00 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2016 - Andreia de Fatima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/16 - PROCESSO Nº. 328/16**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de Mandados Judiciais, não constantes na Tabela Cimed, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 12 de setembro de 2016 das 14h até 22 de setembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 22 de setembro de 2016 das 08:30 às 09:45 horas.

Início da Sessão: 22 de setembro de 2016 às 10:00 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Agosto de 2016 - Andreia de Fatima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/16 - PROCESSO Nº. 329/16 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.**

Objeto: aquisição de material de escritório, cavalete para Flip Chart, saco de lixo, copo descartável e papel higiênico para a realização do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Recebimento das Propostas: 08/09/2016 das 12 h até 27/09/2016 às 08:30h

Abertura das Propostas: 27/09/2016 das 08:35 h às 09:35 h

Início da Sessão: 27/09/2016 às 09:45 h

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**DELIBERAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/16 - Processo nº 318/16**

Considerando a Comunicação Interna nº 371343 da Secretaria de Planejamento e Transportes, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe, até que seja analisada a possibilidade de alteração ao edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2.016.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/16 - Processo nº 283/16**

Considerando pedido de esclarecimento sobre a planilha disponível no site, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a inclusão da planilha orçamentária completa e cronograma físico-financeiro no edital.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de outubro de 2.016, às 9:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2.016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/16 - PROCESSO Nº. 314/16**

Considerando o erro de publicação quanto ao objeto, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação da publicação, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/16 - PROCESSO Nº. 314/16 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de laranja pêra para utilização na confecção de sucos para alunos das escolas da rede pública (Merenda Escolar) da Secretaria Municipal de Educação

Data de Encerramento: 12 de setembro de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de setembro de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de agosto de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

AGORA SE LEIA:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/16 - PROCESSO Nº. 314/16 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de frios (presunto e muçarela) que serão utilizadas na Merenda Escolar (Escolas) da Secretaria Municipal de Educação

Data de Encerramento: 21 de setembro de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de setembro de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de agosto de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2.016.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/16 - Processo nº. 300/16, objetivando o registro de preço para futura aquisição de medicamentos de Mandados Judiciais, não constantes na Tabela CIMED, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/08/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**SUSPENSÃO**

Fica SUSPENSO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/16 - Processo nº 326/16, com data de abertura marcada para 14/09/2016, objetivando a Contratação de Empresa para execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST - Residencial Mário Emílio Bannwart.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2.016. Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA EIRELI ME, responsável pela manutenção mecânica, elétrica e de comando da embarcação Guaratuba do Corpo de Bombeiros de Avaré, no valor global de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais), relativa ao Pregão Presencial nº. 024/16 - Processo nº. 151/16 - Homologado em: 23/08/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao item 01 e 02, responsável pela ata de registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Varrição e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 368.557,20 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), relativa ao Pregão Presencial nº. 042/16 - Processo nº. 257/16 - Homologado em: 22/08/2.016.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME (itens 01, 02, 04, 05, 06) e a empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME (item 03), objetivando fornecimento de diversos carros de transporte, de limpeza e de emergência, para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 080/16 - Processo nº. 237/16 - Homologado em: 22/08/16.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 117/16 - Processo nº. 282/16**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Tomada de Preços Nº 003/16 - Processo nº. 030/16, (Contrato 062/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços, contenção de erosão através de reconstrução de sistema de drenagem de águas pluviais e pavimentação, com prorrogação até 22 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Tomada de Preços Nº 007/16 - Processo nº. 066/16, (Contrato 182/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, objetivando a reforma geral do prédio do Teatro Municipal de Avaré com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, com prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo de execução dos serviços até 03 de dezembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Pregão Presencial Nº 072/14 - Processo nº. 250/14, (Contrato 314/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando a realização de exames para pacientes do Colegiado (Municípios do Vale do Jurumirim), preços de acordo com a Tabela SUS, com prorrogação até 25 de setembro de 2017 - O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Pregão Presencial Nº 092/14 - Processo nº. 340/14, (Contrato 339/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA. EPP, objetivando prestação de serviços de assessoria e locação de sistemas na área de trânsito, abrangendo gerenciamento das infrações de trânsito e estatísticas de trânsito, um microcomputador, uma impressora, tonner, impressão e envelopamentos das notificações de autuações e penalidades, com prorrogação até 14 de março de 2017 - O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Pregão Presencial N° 077/15 - Processo n°. 356/15, (Contrato 414/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ANGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, com prorrogação até 16 de setembro de 2017- O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/16 - Processo n°. 203/16, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ACER ALIMENTOS EIRELI EPP objetivando o fornecimento de carnes (peixe, frango, bovina e fígado) para atender a Merenda Escolar das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino. Rescindido em: 15/08/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n°. 117/16 - Processo n°. 282/16  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2016.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n°. 042/16 - Processo n°. 257/16  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Item 01 e 02)  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Varrição e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde  
 Valor Global: R\$ 368.557,20 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)  
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/08/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n°. 024/16 - Processo n°. 151/16  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA EIRELI ME  
 Objeto: Manutenção mecânica, elétrica e de comando da embarcação Guaratuba do Corpo de Bombeiros de Avaré  
 Valor Global: R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 080/16 - Processo n°. 237/16  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME (itens 01, 02, 04, 05, 06)  
 Valor Global: R\$ 27.883,97 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)  
 Contratado: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME (item 03)  
 Valor Global: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)  
 Objeto: Fornecimento de diversos carros de transporte, de limpeza e de emergência, para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
 Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2016

### Avisos de edital

#### PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/16 - PROCESSO N°. 323/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), especializada para a fabricação, adesivagem e instalação de placas, para atender ampliação do projeto de Cicloturismo  
 Data de Encerramento: 27 de setembro de 2016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.  
 Data de abertura: 27 de setembro de 2016 às 09 horas.  
 Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

## LEIS



### Lei n° 2.033, de 30 de agosto de 2016

(Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - a conceder a Revisão Geral Anual a seus funcionários e dá outras providências)

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei n° 79/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
 Artigo 1° - Fica a FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, autorizada a proceder a Revisão Geral Anual aos seus funcionários e agentes políticos incluídos no quadro de pessoal criado pela Lei Complementar n° 114 de 18 de janeiro de 2010, e suas alterações posteriores, no percentual de 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento), atualizados com base no INPC-IBGE, que incidirá a partir de 1° de setembro de 2016.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão cobertas com recursos provenientes das dotações orçamentárias da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de agosto de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO

### Lei n° 2.034, de 1° de setembro de 2016

(Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2017/2020).

#### Autoria: Maioria dos Vereadores (Projeto de Lei n° 81/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
 Artigo 1° - O subsídio dos Vereadores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2017/2020 será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) durante o quadriênio.

Artigo 2° - O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade perceberá o subsídio mensal de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) durante o quadriênio.

Artigo 3° - A ausência do Vereador às sessões ordinárias e extraordinárias implicará o desconto do valor correspondente de cada sessão.

§ 1° - Considera-se valor da Sessão o resultado da divisão do valor do subsídio, fixado nos artigos 1° e 2° desta lei, pela soma do número de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês.  
 § 2° - Não será efetivado desconto dos subsídios dos Vereadores que se ausentarem da Sessão por motivo de doença, comprovada através de atestado de saúde, devidamente com o código CID.

Artigo 4° - Os subsídios pagos aos Vereadores não poderão ultrapassar:

I - individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal;

II - anualmente, no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Artigo 5° - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - a receita de contribuições de servidores destinada à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II - operações de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado através do convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Artigo 6° - O Suplente de Vereador, quando convocado receberá o mesmo subsídio do titular, desde sua posse até o término da substituição.

Parágrafo Único - Para efeito de cálculo do subsídio do suplente, tornar-se-á por base as sessões realizadas e comparecidas fazendo-se o cálculo da mesma forma prevista no artigo 3°.

Artigo 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da próxima legislatura, no período de 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1° de setembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MÁRCIA CALIJURI  
 SUPERVISORA DA SECRETARIA

### Lei n° 2.035, de 1° de setembro de 2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete para a legislatura 2017/2020 e adota outras providências.

#### Autoria: Maioria dos Vereadores (Projeto de Lei n° 82/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
 Artigo 1° - O subsídio mensal do Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2017/2020 será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Artigo 2° - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2017/2020 será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Artigo 3° - O subsídio mensal de Secretário Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2017/2020 será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Artigo 4° - O subsídio mensal do Chefe de Gabinete do Poder Executivo da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2017/2020 será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 5° - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, na forma da legislação legal vigente.

Artigo 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da próxima legislatura, no período de 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1° de setembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO

### Lei n° 2.036, de 1° de setembro de 2016.

Dispõe sobre alteração da tabela II e quadro III do artigo 1° da Lei n° 1812, de 24 de junho de 2014 e adota outras providências.

#### Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei n° 86/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
 Artigo 1° - A tabela II - Dos Padrões de Vencimentos para Funções Especiais do artigo 1° da Lei n° 1812, de 24 de junho de 2014, alterada pelas leis n° 1917, de 19 de maio de 2015, Lei n° 1980, de 1° de dezembro de 2015 e 2002, de 26 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela II - Dos Padrões de Vencimentos para Funções Especiais:		
Classe	Montante	Valor Líquido Atualizado
FE1	1/5 do valor referente à Grupo/Grau/Nível A1.1	R\$ 411,58
FE2	1/4 do valor referente à Grupo/Grau/Nível A1.1	R\$ 514,47
FE3	1/3 do valor referente à Grupo/Grau/Nível A1.1	R\$ 685,97
FE4	1/2 do valor referente à Grupo/Grau/Nível C1.1	R\$ 1.522,85

Artigo 2° - O quadro III - Das Funções Especiais do artigo 1° da Lei n° 1812, de 24 de junho de 2014, alterada pelas leis n° 1917, de 19 de maio de 2015, Lei n° 1980, de 1° de dezembro de 2015 e 2002, de 26 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro III - Das Funções Especiais			
Funções Especiais	N° Máximo de Referência		Requisito Mínimo
	Membros		
Controlador Interno, a ser ocupado por Servidor Efetivo do Legislativo (*)	01	FE4	Ensino Médio
Membro de Comissão de Sindicância ou de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (*)	03	FE1	Ensino Médio Servidores Efetivos
Membro em Exercício de Atividade Especial	**	FE3	Ensino Médio
Membro de Comissões Diversas que venham a ser excepcionalmente constituídas	03	FE1	Ensino Médio e máximo de 01 Servidor Comissionado por Comissão
Membro de Comissão Permanente de Licitação	04	FE3	Ensino Médio, Curso de Capacitação e máximo 01 Servidor Comissionado
Representante da Direção-NBR ISO 9001, a ser ocupado por Servidor Efetivo (*)	01	FE2	Ensino Médio e Curso de Capacitação
Membro de Gestão do Departamento Pessoal e Planejamento da folha de pagamento (*)	01	FE4	Ensino Médio
Membro de Gestão de Licitações e Contratos (*)	01	FE4	Ensino Médio e Curso de Capacitação

\* Os cargos marcados com (\*) deverão ser ocupados exclusivamente por servidores de carreira do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos na vacância dos cargos e a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de setembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MÁRCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**DECRETOS**



**Decreto n.º 4.575, de 30 de agosto de 2016.**

(Dispõe sobre a nomeação de Ordenador de Despesas)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Artigo 1º - Fica delegado ao 1º Tenente PM MURILO DANIEL DA SILVA, o ato de autorizar as despesas a serem realizadas no FUMBOAR - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO, passando a ser considerado ordenador da despesa.

Parágrafo Único - Todas as despesas do FUMBOAR, somente serão ordenadas após a devida formalização do processo, contendo a nota do empenho, a ordem de serviço, o atestado de execução, no caso de serviços ou obras, ou comprovante do fornecimento, em se tratando de compra de bens, e indicação da modalidade de licitação quando necessária.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.343, de 26 de fevereiro de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de agosto de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 4.577, de 1º de setembro de 2016.**

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor PAULO HENRIQUE CICCONE, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de setembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto n.º 4.578, de 02 de setembro de 2016**

Institui o Comitê de Gerenciamento de Crise e dá outras providências

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando a queda nos repasses de recursos federais e estaduais, que provocaram a diminuição da receita municipal; Considerando que o objetivo das medidas de racionalização de despesas adotadas pela Prefeitura é assegurar a continuidade dos atendimentos diretos e prestação de serviços essenciais à população;

Considerando que a situação de crise financeira está sendo conduzida pelo Poder Executivo Municipal de forma profissional e comprometida com a transparência diante do servidor, de fornecedores, prestadores de serviço e da sociedade;

Considerando que o problema tem grande magnitude e se deve tentar reduzir o impacto da recessão financeira através de relacionamento aberto com o funcionalismo municipal e fornecedores; Considerando que a Prefeitura já vem adotando ações de racionalização de despesas, tais como o uso de material de consumo como itens de escritório, combustível e priorização de pedidos de compras que atendam serviços essenciais à comunidade; **Decreta**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gerenciamento de Crise visando minimizar e reduzir os impactos causados pela crise financeira instalada nas finanças da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

§ 1º A composição do Comitê agregará áreas estratégicas da Prefeitura e seus respectivos gestores que serão coordenados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal na busca de soluções efetivas para a crise financeira, baseadas em decisões eficientes.

§ 2º Será dada a autonomia necessária para que os membros do Comitê, após prévio levantamento de riscos, proponham ações para executar os processos planejados.

§ 3º Após a solicitação formal de informações pelo Comitê por meio de Comunicação Interna, fica determinado o prazo de 24 horas para a devida resposta com informações referentes aos departamentos e secretarias municipais.

Art. 2º O Comitê de Gerenciamento de Crise será assim constituído:

Coordenador: Paulo Dias Novaes Filho;

Membros:

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento: José Ricardo Cardozo Barreto;

Secretário Municipal de Comunicação: Lucas da Silva Mota

Secretário Municipal de Cultura: Gilson Câmara Filgueiras;

Secretário Municipal de Gestão Pública: Hadel Aurani;

Secretário Municipal de Serviços: Ricardo Aurani.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.574, de 26 de agosto de 2016.**

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 16 de setembro de 2016.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, inclusive as creches municipais, o dia 16 de setembro de 2016, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de agosto de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**PORTARIAS**



**Portaria nº 8.508, de 02 de setembro de 2016.**

(Dispõe sobre organização da Comissão para discussão sobre a elaboração do Regimento do Pronto Socorro Municipal ).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**, pela presente portaria, organizar a Comissão para discussão sobre o Regimento do Pronto Socorro Municipal e outros relacionados

- 01 Representante da Administração do PSM: Aparecida Cilene Nobre

- 01 Representante da Administração do PSM: Lucimara Trevizan

- 01 Representante da enfermagem do PSM: Sonia Sorba

- 01 Representante geral dos funcionários do PSM: Vinicius Garcia da Costa

- 01 Representante de RH do PSM: Carlos Alberto Simões

- 01 Representante do Sindicato dos Funcionários: Leonardo do Espírito Santo

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Portarias do Mês de JULHO 2016**

Nº	DATA	ASSUNTO
8.266	13/07	Reorganização de Comissão de recebimento de materiais
8.267	14/07	Enquadramento e/ou reenquadramento dos profissionais da Educação Básica
8.268	30/06	Exoneração de Funcionário - João Batista Lima
8.269	01/07	Revogação de Portaria - Benedito Clovis Peroto Manoel
8.270	18/07	Redução de Gratificação de função - Anderson Rui do Amaral -
8.271	18/07	Redução de Gratificação de função - Clélia de Jesus Lofiego
8.272	18/07	Redução de Gratificação de função - Abel Carlos Ap. de Lima
8.273	18/07	Redução de Gratificação de função - Clélia Maria Fragos
8.274	18/07	Redução de Gratificação de função - Cristiane Aparecida Santos
8.275	18/07	Redução de Gratificação de função - Eliana da Silva Almeida
8.276	18/07	Redução de Gratificação de função - Elias de Oliveira
8.277	18/07	Redução de Gratificação de função - Julio César de Carvalho Monta
8.278	18/07	Redução de Gratificação de função - Luiz Antonio do Prado
8.279	18/07	Redução de Gratificação de função - Rita Cristina Pereira de Souza Hiray
8.280	18/07	Redução de Gratificação de função - Ronaldo Carlos Rossi
8.281	18/07	Redução de Gratificação de função - Carolina Aparecida de Franco Freitas
8.282	18/07	Redução de Gratificação de função - Eduarda Curto BIASON de Oliveira
8.283	18/07	Redução de Gratificação de função - Franciele Lopes Nogueira
8.284	18/07	Redução de Gratificação de função - Maria Luiza Pereira Dias
8.285	18/07	Redução de Gratificação de função - Olga Mitiko Hata
8.286	18/07	Redução de Gratificação de função - Camila Cristina Vicente
8.287	18/07	Redução de Gratificação de função - Karina Aline Angstrom Tavares
8.288	18/07	Redução de Gratificação de função - Valéria Regina da Fonseca
8.289	18/07	Redução de Gratificação de função - Andreia Camila de Almeida
8.290	18/07	Redução de Gratificação de função - Sônia Mara Sorbo Mula
8.291	18/07	Redução de Gratificação de função - Fabiano Peres Ramos
8.292	18/07	Redução de Gratificação de função - Giovani Antonangelo
8.293	18/07	Redução de Gratificação de função - Roseidei Marcuso
8.294	18/07	Redução de Gratificação de função - Solange Gonçalves Silveira
8.295	18/07	Redução de Gratificação de função - Sonia Regina Ferracioli
8.296	18/07	Redução de Gratificação de função - Benedito Aparecido Luis
8.297	18/07	Redução de Gratificação de função - Deilim Coimbra da Silva
8.298	18/07	Redução de Gratificação de função - Givanildo Pereira
8.299	18/07	Redução de Gratificação de função - Josiane Ap. Lopes de Medeiros
8.300	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcio Pina de Campos
8.301	18/07	Redução de Gratificação de função - José Contraceu Gambini
8.302	18/07	Redução de Gratificação de função - Admir Candido
8.303	18/07	Redução de Gratificação de função - Kelly Cristina Ramos Andrade
8.304	18/07	Redução de Gratificação de função - Ana Paula de Souza Ramos
8.305	18/07	Redução de Gratificação de função - João Abilio Damiano
8.306	18/07	Redução de Gratificação de função - Adriana Fernandes
8.307	18/07	Redução de Gratificação de função - Alessandro M. Franco Domingues
8.308	18/07	Redução de Gratificação de função - Alzira Gonçalves Gregório
8.309	18/07	Redução de Gratificação de função - Ana Carolina Alves Fernandes
8.310	18/07	Redução de Gratificação de função - Ana Cláudia Arena Câmara
8.311	18/07	Redução de Gratificação de função - Ana Maria Ferreira da Rosa
8.312	18/07	Redução de Gratificação de função - Andrea Fernanda Nascimento Silva
8.313	18/07	Redução de Gratificação de função - Andreia Ramos Pepe
8.314	18/07	Redução de Gratificação de função - Aparecida Cilene Nobre
8.315	18/07	Redução de Gratificação de função - Benedita Aparecida Dalcim
8.316	18/07	Redução de Gratificação de função - Bruno Favero Teles
8.317	18/07	Redução de Gratificação de função - Carlos Alberto Simões
8.318	18/07	Redução de Gratificação de função - Cristiane Carnietto
8.319	18/07	Redução de Gratificação de função - Fabia Cristina Guazzelli Guerra
8.320	18/07	Redução de Gratificação de função - Denise Oliveira
8.321	18/07	Redução de Gratificação de função - Denise Vicente Barbosa de Castro
8.322	18/07	Redução de Gratificação de função - Edvaldo Antonio
8.323	18/07	Redução de Gratificação de função - Eliana Silveira Bezerra
8.324	18/07	Redução de Gratificação de função - Fabia Andrea Gregório
8.325	18/07	Redução de Gratificação de função - Fabio Augusto da Silveira Melo
8.326	18/07	Redução de Gratificação de função - Flávia Anacléto Costa
8.327	18/07	Redução de Gratificação de função - Helena da Silva Fogaça Vieira
8.328	18/07	Redução de Gratificação de função - Henrique da Cruz Pinto
8.329	18/07	Redução de Gratificação de função - Iris Natália Arca
8.330	18/07	Redução de Gratificação de função - Isabel da Silva Camargo
8.331	18/07	Redução de Gratificação de função - José Antonio Batista Junior
8.332	18/07	Redução de Gratificação de função - José Antonio Monte
8.333	18/07	Redução de Gratificação de função - Juliana da Silva Amaral
8.334	18/07	Revogação de Portaria - Juliano Tadeu Loureiro Dias
8.335	18/07	Redução de Gratificação de função - Larissa Maria L. M. Cicconi
8.336	18/07	Redução de Gratificação de função - Lilian Augusto
8.337	18/07	Redução de Gratificação de função - Luciana Maria de Godoy
8.338	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcelo Alves
8.339	18/07	Redução de Gratificação de função - Maria de Jesus Alves Pereira
8.340	18/07	Redução de Gratificação de função - Maria Isabel da Silva
8.341	18/07	Redução de Gratificação de função - Maria Tereza da Rocha Silva
8.342	18/07	Redução de Gratificação de função - Mariana de Oliveira Machado
8.343	18/07	Redução de Gratificação de função - Marta Tristão de M. Ramos
8.344	18/07	Redução de Gratificação de função - Oliveiros Alves Neto
8.345	18/07	Redução de Gratificação de função - Paulo Cesar Arruda Omelas
8.346	18/07	Redução de Gratificação de função - Roberto Castro Guerra Aguiar
8.347	18/07	Redução de Gratificação de função - Robson Henrique Martins
8.348	18/07	Redução de Gratificação de função - Ronaldo Fernandes Albino
8.349	18/07	Redução de Gratificação de função - Rubens Hiroto Yamakuza
8.350	18/07	Redução de Gratificação de função - Sergio Molina Junior
8.351	18/07	Redução de Gratificação de função - Silvana Aparecida de Oliveira Avila
8.352	18/07	Redução de Gratificação de função - Talita Bianca Ferreira Carnietto
8.353	18/07	Redução de Gratificação de função - Vinicius Garcia da Costa
8.354	18/07	Redução de Gratificação de função - Vinicius Humberto Nunes
8.355	18/07	Redução de Gratificação de função - Viviane Hata Akiko Pagnoni
8.356	18/07	Redução de Gratificação de função - Vladimir Lopes Fernandes
8.357	18/07	Redução de Gratificação de função - Ana Lucia Bakr
8.358	18/07	Redução de Gratificação de função - Daniela Farah Tunushy Gobeth
8.359	18/07	Redução de Gratificação de função - Leila Regina dos Santos Godoy Coelho
8.360	18/07	Redução de Gratificação de função - Mara Vicenta Albuquerque de Oliveira
8.361	18/07	Redução de Gratificação de função - Marina Tezza Cruz
8.362	18/07	Redução de Gratificação de função - Ana Paula Garbelotti
8.363	18/07	Redução de Gratificação de função - Camila de Oliveira Cheche Souza
8.364	18/07	Redução de Gratificação de função - Renata Cristiane Roman
8.365	18/07	Redução de Gratificação de função - Fernanda Fogaça dos Santos
8.366	18/07	Redução de Gratificação de função - José Bento Correia
8.367	18/07	Enquadramento e/ou reenquadramento dos profissionais da Educação Básica
8.368	18/07	Concessão de ponto de taxi por transferência
8.369	18/07	Redução de Gratificação de função - Benedito da Silva
8.370	18/07	Redução de Gratificação de função - Wagner Antonio Belchior
8.371	18/07	Redução de Gratificação de função - Gumericino Castelucci Filho
8.372	18/07	Redução de Gratificação de função - Soraya Maria Conceição Padredi
8.373	18/07	Redução de Gratificação de função - Terezinha Alves de Moraes
8.374	18/07	Redução de Gratificação de função - Adriana Barreto Gonçalves
8.375	18/07	Redução de Gratificação de função - Artur Leandro de Souza Reis
8.376	18/07	Redução de Gratificação de função - Maria Luiza Appoloni Zambom

8.377	18/07	Redução de Gratificação de função - Marli Aparecida Guelfi
8.378	18/07	Redução de Gratificação de função - Cory Contrucci Noronha
8.379	18/07	Redução de Gratificação de função - Clóvis Celestino da Silva
8.380	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcelo Henrique Vasquez
8.381	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcio Pascoal Nespeca
8.382	18/07	Redução de Gratificação de função - Olavo de Carvalho
8.383	18/07	Redução de Revogação de Portaria - Viviana Cristina Curi de Faria Noronha
8.384	18/07	Redução de Gratificação de função - Adenilson Castilho
8.385	18/07	Redução de Gratificação de função - Rubens Favaro Bartholomeu
8.386	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcelo Ricardo Corrêa
8.387	18/07	Redução de Gratificação de função - Priscila Rodrigues Pedrosa Ferreira
8.388	18/07	Redução de Gratificação de função - Ronaldo de Souza Villas Boas
8.389	18/07	Redução de Gratificação de função - Fernando Franco Amorim
8.390	18/07	Redução de Gratificação de função - Josana Souza Carlos
8.391	18/07	Redução de Gratificação de função - Priscila Felix
8.392	18/07	Redução de Gratificação de função - Rosélia Almeida Costa
8.393	18/07	Revogação de portaria - Adriana Gaspar Vendrameto
8.394	18/07	Redução de Gratificação de função - Ailton Cesar Camilo de Souza
8.395	18/07	Redução de Gratificação de função - Andréia Cristina Santana
8.396	18/07	Redução de Gratificação de função - Gesualdo Correia
8.397	18/07	Redução de Gratificação de função - Juliana Danielle Pilar
8.398	18/07	Redução de Gratificação de função - Keli de Oliveira Moreira
8.399	18/07	Redução de Gratificação de função - Leonardo Peres Nishihara
8.400	18/07	Redução de Gratificação de função - Maria Aparecida Ferraz Pera
8.401	18/07	Redução de Gratificação de função - Meiri Regina de Almeida Carroza
8.402	18/07	Redução de Gratificação de função - Regina Celia Pompiani Lopes
8.403	18/07	Redução de Gratificação de função - Roberto Marcio Batista
8.404	18/07	Redução de Gratificação de função - Sandra Aparecida Silveira Theodoro
8.405	18/07	Redução de Gratificação de função - Takeo Nishihara
8.406	18/07	Redução de Gratificação de função - Ana Paula Pereira Leite Mendes
8.407	18/07	Redução de Gratificação de função - Domingos Cesar Favero
8.408	18/07	Redução de Gratificação de função - Elias Martins
8.409	18/07	Redução de Gratificação de função - Jaime Aparecido Pepe
8.410	18/07	Redução de Gratificação de função - Jorge Eduardo Quartucci Nassar
8.411	18/07	Redução de Gratificação de função - Julio Antonio Batista
8.412	18/07	Redução de Gratificação de função - Luciane Rossito
8.413	18/07	Redução de Gratificação de função - Luiz Antonio da Silva
8.414	18/07	Redução de Gratificação de função - Magaly Aparecida Geraldi
8.415	18/07	Redução de Gratificação de função - Mariana Negrão Gonçalves
8.416	18/07	Redução de Gratificação de função - Marilene Rita Fernandes
8.417	18/07	Redução de Gratificação de função - Mirian Katumata Sakaniva
8.418	18/07	Redução de Gratificação de função - Paulo Alves de Lima
8.419	18/07	Redução de Gratificação de função - Sonia Aguillar Prezotto
8.420	18/07	Redução de Gratificação de função - Erminio Osório Pinto Filho
8.421	18/07	Redução de Gratificação de função - José Carlos de Oliveira
8.422	18/07	Redução de Gratificação de função - Ateneia Ferreira
8.423	18/07	Redução de Gratificação de função - Dorival Barreto de Oliveira
8.424	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcelo Alves
8.425	18/07	Redução de Gratificação de função - Ferdinando Marson Filho
8.426	18/07	Redução de Gratificação de função - Paulo Estevan Katz Vizeu
8.427	18/07	Redução de Gratificação de função - Simone Cristiane Matias
8.428	18/07	Redução de Gratificação de função - José Vasconcelos de Araujo Silva
8.429	18/07	Redução de Gratificação de função - Sabrina Aparecida Gregório
8.430	18/07	Redução de Gratificação de função - Antonio Paulino Nunes
8.431	18/07	Redução de Gratificação de função - Clóvis Carlos de Oliveira
8.432	18/07	Redução de Gratificação de função - Clóvis Patríc de Oliveira
8.433	18/07	Redução de Gratificação de função - Domingos Fernando Braz
8.434	18/07	Redução de Gratificação de função - João Batista Machado de Oliveira
8.435	18/07	Redução de Gratificação de função - João José de Camargo
8.436	18/07	Redução de Gratificação de função - José Carlos Pereira da Silva
8.437	18/07	Redução de Gratificação de função - José dos Santos
8.438	18/07	Redução de Gratificação de função - José Luiz Santana
8.439	18/07	Redução de Gratificação de função - Laercio Ferreira
8.440	18/07	Redução de Gratificação de função - Manoel Henrique de Jesus
8.441	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcelo Henrique Andrade
8.442	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcio Antonio Spiasse
8.443	18/07	Redução de Gratificação de função - Marco Antonio Vona
8.444	18/07	Redução de Gratificação de função - Marcos Rogério Pereira Borba
8.445	18/07	Redução de Gratificação de função - Olivardo Carlos de Oliveira
8.446	18/07	Redução de Gratificação de função - Paulo Rogério de Souza
8.447	18/07	Redução de Gratificação de função - Ricardo da Costa Abreu
8.448	18/07	Redução de Gratificação de função - Flávio Valentim Denardi
8.449	18/07	Redução de Gratificação de função - Rogélio Lopes Pedrosa
8.450	18/07	Redução de Gratificação de função - Ronaldo Vanzo
8.451	18/07	Redução de Gratificação de função - Roque de Campos
8.452	18/07	Redução de Gratificação de função - Salvador Aparecido P. de Souza
8.453	18/07	Redução de Gratificação de função - Samir Claro Delfino
8.454	18/07	Redução de Gratificação de função - Silvio Cesar Carvalho da Cruz
8.455	18/07	Exoneração de Funcionário - Alexandre Faustino
8.456	18/07	Regulamenta procedimento de cotação de preços e dá outras providências

8.457	26/07	Exoneração de Funcionário - Aparecida de Fátima P. da Silva
8.458	26/07	Exoneração de Funcionário - Bruno Augusto Fernandes
8.459	26/07	Exoneração de Funcionário - Cristina Aparecida Vani de Oliveira
8.460	26/07	Exoneração de Funcionário - Gilberto Saito
8.461	26/07	Exoneração de Funcionário - Nelize Brisola Ribas Bruno
8.462	26/07	Exoneração de Funcionário - Paulo Francisco Cavini
8.463	26/07	Exoneração de Funcionário - Thiago Augusto de Paula Pepe
8.464	26/07	Nomeação de Funcionário - Thiago Torquato Paiva

## PORTARIA nº 8.505 de 01 de setembro de 2016

( Dispõe sobre enquadramento e ou reequadrando dos Profissionais da Educação Básica)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016; Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reequadrando; Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação; Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, Resolve pela presente portaria: Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ao 01 de setembro de 2016.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
9388	Ada Caroline Ribeiro Celestino Batista	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
5048	Adriana Nohara	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9178	Andreia Aparecida Barbosa de Mello	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9389	Antonio Sergio Conti	SUPERVISOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8683	Ana Caroline Carvalho	ADI	PEDAGOGIA	A	II
8754	Anunciata Aparecida de Oliveira Souza	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9116	Aparecida da Cruz de Oliveira	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8991	Azelia Serrano	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8668	Camila Inacio de Oliveira	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9392	Camila Tavares Bento	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9301	Carlos Roberto Ferreira	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9169	Danielle Aparecida de Oliveira	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9378	Debora Aparecida de Paula Alves	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9393	Elenildo de Jesus Bomfim	DIRETOR	DOCTORADO	A	IV
7402	Fernanda Tais Caetano Fernandes	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8077	Geovania Karla da Silva	ADI	PEDAGOGIA	A	II
4230	Gustavo Jose Prado	DIRETOR	MESTRADO	A	III
9394	Hosana Maria de Souza Zeula	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7043	Joana Bueno Ruiz	DIRETOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	B	II
8229	Jose Carlos Nardy de Freitas	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8539	Katia Lizziane dos Reis Matias	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III

7195	Keity Eliane de Almeida Barros	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9343	Leticia Gonçalves	ADI	ED. FÍSICA	A	II
8755	Lucia Helena Cleto	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9395	Luiz Henrique da Silva	DIRETOR	DOCTORADO	A	IV
6163	Marcelle Regina Barbosa	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9400	Marina Queiroz Silva	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8792	Marlene Aparecida Demez Andrade	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9407	Michelle Caroline Paschoalin Loyola Matias	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8587	Neusa Gomes Cardoso	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8898	Orisvanda Cordeiro	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8866	Patricia Daltro dos Reis	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8122	Patricia Elisa Trampusu Dinardo	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
7544	Priscila Martins	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7772	Rita Maria Tinti da Silva	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8840	Rivani Cavalcanti Ferraz	ADI	PEDAGOGIA	A	II
5919	Selma Santos	DIRETOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
9246	Sonia Regina Gonçalves	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7557	Vanessa Lara Camargo	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III

## VAGAS DE EMPREGO

01 empregado doméstico F ( Cerqueira Cesar)  
 01 pizzaiolo M  
 01 cozinheiro F/M  
 01 nutricionista F/M  
 01 mecânico moleiro M  
 01 eletricista de veículos M  
 01 mecânico de máquinas agrícolas M (Queiroz)  
 01 operador de carregadeira M  
 02 dentista F/M  
 01 técnico em enfermagem do trabalho F/M  
 01 vendedor de serviços F/M  
 01 representante comercial F/M  
 01 supervisor de vendas F  
 05 costureiro industrial F/M  
 01 assistente de modelagem F

**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

01 auxiliar serviços gerais de confecção F/M  
 01 trabalhador rural F/M  
 01 tratorista F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: \*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação e Obras visando aplicação da Lei nº 332/95, Art. 1º. Os proprietários de imóveis, edificados ou não, são obrigados a construir ou reconstruir os respectivos passeios e os muros de testada.

Vem tornar público que todos os proprietários dos imóveis e terrenos relacionados abaixo, já notificados a realizar a construção da calçada e(ou) muro, não atenderam ao solicitado e assim aplica-se a multa, conforme lavratura dos respectivos autos de infração discriminados. Informamos ainda que o prazo para apresentação de defesa é de 15 dias.

Nº	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	INSC. CADASTRAL	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR
1	MEDEIROS & CAETANO AVARÉ LTDA - EPP	AV. GILBERTO FILGUEIRAS	0000	CHACARA TINOCO	4.358.032.000	D025/2016	R\$ 55,12
2	ESPÓLIO DE GILBERTO A. DE MAIO	AV. GILBERTO FILGUEIRAS	1449	CHÁCARA TINOCO	4.188.003.000	D016/2016	R\$ 5.587,40
3	ESPÓLIO DE GILBERTO A. DE MAIO	AV. GILBERTO FILGUEIRAS	1695	CHÁCARA TINOCO	4.188.010.000	D015/2016	R\$ 1.202,39
4	ADENILSON BERGAMO DE SOUZA	AV. GILBERTO FILGUEIRAS	0000	CHÁCARA TINOCO	4.188.014.000	D021/2016	R\$ 188,28

## CULTURA

# VI Festival de Choro

## terá oficinas e encontros musicais

A sexta edição do Festival de Choro de Avaré, programada entre os dias 8 e 10 de setembro, será marcada pela realização de shows, oficinas de música e as tradicionais rodas de choro todas as noites. Promovido pelo Clube do Choro de Avaré, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura, o festival terá no lugar nas dependências da nova ala do Centro Cultural Esther Pires Novaes.

No dia 8, às 13h30, será realizada a Oficina de Prática de Choro com Luizinho 7 Cordas. A segunda oficina do dia está marcada para as 16h, com o grupo Código Ternário. Às 18h tem o primeiro espetáculo do festival com o grupo Quinteto do Zé, que apresentará canções do CD "Sem Mensagem". O grupo Código Ternário faz o show das 20h30 e a partir das 22h00 está marcada a roda de choro.

Na sexta-feira, dia 9, Luizinho 7 Cordas ministra novamente a Oficina de Prática de Choro, também às 13h30. Alexandre Ribeiro, músico que já



se apresentou em outras edições do festival, ministrará uma oficina a partir das 16h.

À noite, às 18h, Alexandre Ribeiro volta para o espetáculo "De Pé na Proa", trabalho solo que foi premiado pelo edital ProAC 2015 de gravação e circulação de música instrumental. Já às 20h30 sobe ao palco o Quarteto Esmê, que combina dois ti-

pos de conjuntos tradicionais: o Regional de Choro - onde comumente se encontram o violão de 7 cordas e o bandolim -, e o Trio de Jazz - cuja formação tradicional apresenta piano e bateria. Os músicos possuem origens e trajetórias variadas, mas com diversos pontos de convergência, reunindo em sua criação elementos dicotômicos,

como tradição e inovação, regionalismo e universalidade, passado e presente. Às 22h começa a roda de choro.

No último dia, sábado, 10, Luizinho 7 Cordas volta para a última Oficina de Prática de Choro, às 13h30. O Duo Conrado Bruno & José Vicente se apresenta às 17h. O duo, composto pelo trombonista Conrado Bruno e pelo violonista

José Vicente, teve início em 2014 com a intenção de explorar e criar diversas possibilidades sonoras. Com uma formação instrumental moderna, o duo leva ao público arranjos inéditos de choro e suas vertentes, além de peças de autoria própria, utilizando uma junção inovadora de timbres.

O grupo Guilherme Girardi Quinteto se apresenta às 20h30. Violonista de destaque da cena do choro no Estado de São Paulo, Girardi dedica-se com grande entusiasmo à composição, tendo mais de 40 obras instrumentais entre choros e peças para violão solo, 9 delas já registradas em disco. No "Guilherme Girardi Quinteto", acompanhado por Paulinho Leme (acordeon e piano), Charles Barreto (cavaco), Murilo Begnami (violão de 7 cordas) e Xeina Barros (percussão), apresenta ao público um sólido trabalho autoral com grande riqueza de timbres e propostas de arranjos diversas. A noite será encerrada pela tradicional roda de choro, às 22h.

### EDUCAÇÃO

## Educadores de Avaré produzem vídeo para orientar sobre bullying

Durante a segunda quinzena do mês de agosto, as escolas municipais promoveram um ciclo de palestra sobre bullying. O termo da língua inglesa (bully = "valentão") se refere a formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e

são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia com o objetivo de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender.

Participaram do projeto a atriz avareense Mariana Nunes, o professor/coordenador Renato Gambini e o pro-

fessor Amauri Albuquerque. O trabalho resultou na produção de um vídeo autoexplicativo, que ficará à disposição das escolas de todo o país.

Com a publicação da Lei Federal nº 13.185/2015, todas as escolas devem trabalhar o tema, podendo ser responsabilizadas legalmente por



omissão ou negligência em caso de bullying. Para conferir o vídeo produzido pelos

avareenses, basta acessar o link [www.vimeo.com/179564818](http://www.vimeo.com/179564818).